



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 647/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de Retificação de Anexo Único de Decisão no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos – PAPEA CT&I/FAPEAM – Edital n.º 001/2025 – Chamada II.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003261/2025-81-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 464/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual:

I – informou que a proposta inicial submetida pela Sr. Maria Nilvane Fernandes, tinha o valor R\$30.000,00 (trinta mil reais) e foi encaminhada para análise de mérito, em atenção a alínea b do item 10 do Edital. Após análise de mérito realizada por consultores, foi emitido parecer recomendando a proposta, com restrição técnica e/ou orçamentária, obtendo 7,5 de nota final. No entanto, os consultores recomendaram a retirada do valor de R\$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais), alocado em Material de Consumo, uma vez que o item solicitado não se encontra previsto no Edital. Assim, após o corte orçamentário, a proposta passou para o valor de R\$ 25.804,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais);

II – após avaliação quanto ao orçamento da proposta, houve a alteração na despesa de custeio. Neste contexto, foi encaminhada mensagem eletrônica à pesquisadora, acerca da necessidade de ajuste orçamentário na proposta. Assim, a parte interessada procedeu com o envio da proposta ajustadas, sendo sinalizado pelo DEOP/DITEC/FAPEAM inconsistência no valor, após revisão dos valores da proposta ajustada em R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), com diferença de menos R\$ 4,00 (quatro reais) para o valor aprovado em Decisão;

III – após reanálise da proposta, observou-se que a parte interessada incluiu despesas de diárias, bem como passagens para membros do grupo de pesquisa. Contudo, o Edital n.º 001/2025 prevê o apoio a um autor por trabalho a ser apresentado em determinado evento entre maio e dezembro de 2025. Assim, considerando que por se tratar de recurso financeiro para a participação em evento científico, para apoiar um autor por trabalho, o orçamento ajustado e apresentado pela parte interessada está em desacordo com o previsto no referido Edital.;

IV – deste modo, sugeriu a retificação do Anexo Único da Decisão n.º 464/2025-CD/FAPEAM, quanto ao valor da proposta da Sra. Maria Nilvane Fernandes, com ajuste para R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais). Sendo R\$ 3.090,00 para 01 passagem ida e volta; 06 diárias de R\$ 252,00, totalizando R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) em serviço de terceiros (pessoa jurídica) para serviço de traslado, conforme valores unitários já aprovados;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual entendeu ser necessário a retificação do Anexo Único da Decisão n.º 464/2025-CD/FAPEAM, no que tange ao valor aprovado da proposta da parte interessada;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I RETIFICAR o Anexo Único da Decisão n.º 464/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na modalidade evento internacional, em seu item 7, alterando o valor da proposta da Sra. **Maria Nilvane Fernandes**, de R\$ 25.804,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais) para R\$ 7.602,00





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 647/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de Retificação de Anexo Único de Decisão no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos – PAPEA CT&I/FAPEAM – Edital n.º 001/2025 – Chamada II.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003261/2025-81-FAPEAM

(sete mil e seiscentos e dois reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos – PAPEA CT&I/FAPEAM – Chamada II – Edital n.º 001/2025;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeama](https://www.facebook.com/fapeama)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Manaus-AM - 03 de setembro de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.009319/2025-06-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 240140

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JANDERSON PINTO LIMA, Assessor Técnico I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29 de agosto de 2025) - Fazer cobertura jornalística em agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, no 27º Festival de Ciranda de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009036/2025-56-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009167/2025-33-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009168/2025-88-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009166/2025-99-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDUARDO ENRIQUE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Assessor II - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009165/2025-44-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ISMAEL MEMORIA DA SILVA AMAZONAS, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 1º a 05 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de executar o serviço de escolta armada e ajudância de ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado Wilson Miranda Lima e comitiva, em visita à cidade de São Paulo/SP, fins resguardar a integridade física da autoridade durante o deslocamento e permanência, no período em questão.

Referência Processo nº 01.01.011108.000954/2025-50-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 240141

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 149/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. Ivania Lucia Silva Costa, a viajar com destino à cidade de Fortaleza/CE no período de 22 a 26 de setembro do ano corrente, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 01 de setembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240209

PORTARIA N.º 592/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 02 dias de férias ao Procurador do Estado FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2023, a contar de 12 e 13/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240224

PORTARIA N.º 593/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias ao servidor LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 244.752-5 D, referente ao exercício de 2025, a contar de 01 a 12/09/2025.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Decisão n.º 596/2025 - I REPROVAR a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Karina Julianna Ribeiro Barros de Assis**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018, com glosa no valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 640/2025 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Torres**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I, com glosa no valor de R\$ 25.773,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três e sessenta e seis centavos), a ser atualizado monetariamente; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 647/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 464/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na modalidade evento internacional, em seu item 7, alterando o valor da proposta da Sra. **Maria Nilvane Fernandes**, de R\$ 25.804,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais) para R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Chamada II - Edital n.º 001/2025. Os interessados serão notificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240286

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 319/2025. Processo: 01.02.016301.002549/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcelo Rodrigues dos Anjos, de CPF n.º ***.853.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001454, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240274

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 318/2025. Processo: 01.02.016301.002468/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Vinicius de Castro Ferraz Junior, de CPF n.º ***.324.116-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001453, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$

15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240276

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 310/2025. Processo: 01.02.016301.003215/2025-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de CNPJ n.º 04.312.674/0001-82 e Franklin Valdo da Silva Tavares, de CPF n.º ***.131.722-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001467, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240287

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 307/2025. Processo: 01.02.016301.003266/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Fabiane Maia Garcia, de CPF n.º ***.714.042-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001469, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240291

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 271/2025. Processo: 01.02.016301.002568/2025-65- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rosemary Aparecida Roque, de CPF n.º ***.703.436-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001417, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240293